



PROJETO

INCLUSÃO ESCOLAR I

Apresentado a:

FAS/COMTIBA

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
de Curitiba.

Por:

Associação SERPIÁ

Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência

Curitiba - Setembro de 2008

1 - TITULO DO PROJETO:

Inclusão escolar de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos e /ou problemas em seu desenvolvimento integral.

2 - SUMÁRIO:

Atualmente muito se tem incentivado a inclusão escolar de crianças vítimas de transtornos mentais e comportamentais na escola regular. Porém ela só é possível com o apoio do professor que irá acolher este aluno.

Temos constatado que falta suporte em termos de uma rede de apoio à inclusão escolar que inclua os tratamentos devidos diante da problemática de cada criança, tanto quanto a sensibilização e responsabilização de todos os educadores que compõem o ambiente escolar, para a promoção de ações que contemplem a necessária adaptação escolar e curricular para essas crianças.

A fim de que a premissa de que a educação seja de fato inclusiva possa se efetivar, onde o ajuste da função educativa diante das diferenças e das necessidades educativas especiais aconteça de forma criativa e efetiva, faz-se necessário um trabalho coletivo, onde clínicos e educadores somem esforços nessa causa comum.

Na experiência da SERPIÁ, um tratamento exitoso de crianças com transtornos psíquicos e com dificuldades de aprendizado envolve: o atendimento clínico individual, a socialização dessa criança (brinquedoteca, oficinas terapêuticas), a participação e comprometimento de seus pais com o plano terapêutico de seus filhos e, a inclusão escolar. A ausência de um desses elementos compromete todo o processo.

Com o presente projeto, a Entidade propõe a continuidade da interlocução com educadores que participam da educação inclusiva. No final do projeto será planejado novo momento de capacitação de professores e técnicos da equipe pedagógica das escolas envolvidas, para que re-elaborem seu conhecimento e apropriem-se de habilidades e criatividade para lidar com esse público alvo, tendo maior comprometimento com a inclusão escolar. Também serão desenvolvidas intervenções clínicas pela equipe da Serpiá com o intuito de oferecer apoio e suporte às ações de inclusão escolar. Assim, serão ofertados atendimentos clínicos e em oficina para os casos de alunos de inclusão que necessitem atendimentos psicoterapêuticos.

O público preferencial são as escolas freqüentadas por crianças atendidas pela SERPIÁ, com atenção especial para

as encaminhadas pelas casas abrigo e instituições conveniadas com a FAS.

O projeto será executado em oito meses, seu custo total é R\$: 33.917,00, e esse valor é solicitado à Fundação de Ação Social, através do Fundo da Infância e Adolescência, a fundo perdido.

3 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação SERPIA - Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência

Endereço: Rua XV de Novembro 2030 - CEP 80.050-000

serpia@serpia.org.br - www.serpia.org.br

Conselho Deliberativo:

Presidente: Hélio Cadore

Vice-Presidente: Dr. José Geraldo Lopes de Noronha

Coordenação Executiva: Maria Augusta M. Guimarães

Coordenação Clínica: Verônica Fleith

Local de execução do Projeto: Rua XV de Novembro 2020/20030

A Associação SERPIÁ foi formalizada em 27/02/2003, para dar continuidade a um programa de atendimento a crianças e adolescentes com transtornos psíquicos, iniciado em 2002, no Hospital Nossa Senhora da Luz e encerrado no ano seguinte.

É reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei no 11.052/04) e Estadual (Lei no. 14.721/05).

Seu Conselho Deliberativo é composto por 11 membros, representantes de diversos segmentos da sociedade.

Atua com 30 profissionais especializados, entre terapeutas (psiquiatras, psicólogos, musicoterapeutas, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais), educadores brinquedistas, oficineiros e pessoal administrativo, e adota como eixo terapêutico o brincar e o fazer criativo, articulado à palavra.

Nos seus cinco anos de atividades a equipe interdisciplinar da Serpiá já acolheu mais de 1.200 crianças e adolescentes, em mais de 20.000 atendimentos, envolvendo mais de 1000 famílias.

Em suas diretrizes prioriza três focos estratégicos: O atendimento e a socialização de crianças em sofrimento psíquico, a prevenção (envolver, no tratamento, as suas famílias e as escolas onde essas crianças estudam) e geração de conhecimento inovador sobre saúde mental, com capacitação de seus profissionais e formação de profissionais externos.

Tem capacidade para atender 150 crianças e adolescentes de zero a 18 anos, preferencialmente oriundas de famílias de baixa renda.

Os recursos para essas atividades são obtidos através captação dirigida através do FIA, da realização de eventos de desenvolvimento profissional, de parcerias, doações e voluntariado.

4 - JUSTIFICATIVA:

Segundo dados do IBGE de 2006, 21% da população Brasileira necessitam ou podem necessitar de atenção e atendimento em algum tipo de Saúde Mental.

O Ministério da Saúde separa três grupos de portadores de transtornos mentais:

Grupo 1: 3% da população geral que sofre com transtornos mentais graves e persistentes. Este grupo necessita de atenção e atendimento mais intenso e contínuo em Saúde Mental.

Grupo 2: 6% da população que apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Este grupo também necessita de atenção específica e atendimentos constantes. .

Grupo 3: 12% da população que necessita de algum atendimento em Saúde Mental seja ele contínuo ou eventual. Este grupo, no qual estão incluídos os inadequadamente denominados "males menores", é o que mais cresce atualmente. Nele estão inseridos os pacientes com transtornos depressivos e ansiosos. É o grupo que lota os serviços extra-hospitalares e constitui-se numa das maiores causas de afastamento no trabalho. Necessitam de acompanhamento ambulatorial específico.

A LEI no. 10.216/2001, em seu artigo 2º. Parágrafo único diz entre outros: São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

A SERPIA reúne capacidade técnica e operativa e se propõe a contribuir na busca por atingir essas metas, com o propósito de promover melhores condições de vida e de convivência no laço escolar e social para nossos pacientes, para suas famílias e para uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Quando se trata de intervenções terapêuticas diante do sofrimento psíquico na infância, o atendimento interdisciplinar que envolva clínicos e educadores é imprescindível, face às peculiaridades desta fase do

desenvolvimento humano. Assim, permitir que a criança elabore e supere os conflitos resultantes dos sintomas psicogênicos na infância é fundamental num trabalho clínico, tanto quanto a devida preparação dos educadores que dela se ocupam na escola, para o acolhimento de suas dificuldades. Esta necessidade é ainda maior quando se trata de crianças com necessidades educativas especiais que exijam especialização dos docentes para seu atendimento.

5 - PÚBLICO ALVO:

70 crianças e adolescentes em idade escolar, com transtornos psíquicos e/ou participantes do processo de inclusão escolar, em situação ou risco de exclusão escolar, oriundas de famílias de baixa renda, da cidade de Curitiba.

6 - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Inclusão e/ou permanência de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos e /ou problemas em seu desenvolvimento integral nas escolas regulares ou, quando necessário, nas escolas especiais.

Objetivos Específicos:

- Escolas com professores e técnicos da equipe pedagógica e demais educadores, com conhecimentos e habilidades para lidar com o público alvo desse projeto e comprometimento com a inclusão escolar.
- Acesso e permanência de crianças e adolescentes foco desse projeto a escolas regulares ou especiais, cujo ambiente seja acolhedor das diferenças, e cuja equipe pedagógica seja uma equipe comprometida na eliminação de barreiras, resistências e preconceitos diante dos casos de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

7 - META:

-100% dos professores e técnicos da equipe pedagógica de 70 crianças e adolescentes com transtornos psíquicos e/ou dificuldade no aprendizado, com conhecimentos e habilidades para lidar com esse público e 50% desses docentes comprometidos com a inclusão escolar destes alunos.

.

8 - METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO

Objetivo	Metodologia	Ação	Atividade
1- Escolas com professores e técnicos da equipe pedagógica com conhecimentos e habilidades para lidar com o público alvo desse projeto e comprometimento com a inclusão escolar.	-Promover grupos de interlocução, supervisão e capacitação de educadores acerca da inclusão escolar.	-Sensibilizar educadores, disseminar conhecimentos, habilidades e atitudes sobre a educação inclusiva.	1-Formação de grupos de interlocução com professores e com equipe pedagógica de escolas participantes do projeto, para trabalhar com a inclusão de crianças com transtornos psíquicos. 2-Desenvolvimento e execução do Programa (40 horas) de Capacitação de professores e equipe pedagógica, composto por aulas expositivas dialogadas e orientação diante de casos concretos de inclusão escolar.
2-Acesso e permanência de crianças e adolescentes foco desse projeto a escolas regulares ou especiais.	-Assessorar a implantação de novas estratégias e práticas educacionais de inclusão nas escolas. -Acompanhar clinicamente alunos e casos de inclusão escolar, manter diálogo com a equipe pedagógica das escolas envolvidas.	- Promover a inclusão e/ou permanência de crianças e adolescentes nas escolas integrantes deste projeto. - Comprometer a família com o tratamento escolar	1-Reuniões com Núcleos Municipal e Estadual de Educação e Casas-lares e Abrigos sobre casos de crianças em situação de exclusão escolar 2-Contato e orientação com professores e equipe pedagógica das escolas especiais e inclusivas participantes do projeto 3-Trabalho em rede com as gerências de inclusão das secretarias municipal e estadual de educação, outras mantenedoras e instituições de ensino para viabilizar casos possíveis de inclusão

		zação da criança.	em classe regular de crianças e adolescentes atendidos na Serpiá que estudam em classes especiais.
--	--	----------------------	--

9 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em R\$1,00

Item	Unidade medida	Quant .	R\$ mês	R\$ em 8 meses
Profissional interlocução				
-Psicólogo	peçoal	04	1.584,00	12.672,00
-Pedagogo	peçoal	01	330,00	2.640,00
-Musicoterapeuta	peçoal	02	495,00	3.960,00
-Terapeuta ocupacional	peçoal	01	264,00	2.112,00
-Estagiário Pedagogia	peçoal	01	360,00	2.880,00
Instrutores curso (40 h)	peçoal	05	500,00	4.000,00
Subtotal	-		3.533,00	28.264,00
Encargos de 20%	-	-	707,00	5.653,00
Total			R\$:4.240,00	R\$:33.917,00

